



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 149/2026 PRESI/GAPRES

Institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para as Eleições de 2026.

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no art. 55 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021,

Considerando a ata da sessão jurisdicional realizada na data de 29 de julho de 2026 (Id 0890513),

Considerando o inteiro teor dos autos do SEI 0001559-07.2026.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para as Eleições de 2026, nos termos do disposto no art. 55 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

i) Juíza de Direito Luana Claudia de Albuquerque Campos – Presidente da Comissão;

I – Juíza de Direito **Luana Claudia de Albuquerque Campos**, Presidente da Comissão;

II – **Cleilton de Nazaré Costa**, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

III – **Zanúbia Rodrigues Pereira**, representante da Secretaria Judiciária;

IV – **Rose Jocely Lopes dos Santos**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – **Cristiane Melo de Souza Firmino**, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VI – **Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta**, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VII – **Bianka da Costa Cardoso de Melo**, representante da Assessoria de Juiz-Membro;

VIII – **Sharlene Lira Vasconcelos**, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

IX – **Almir de Araújo Lima**, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

X – **Raimundo Francisco de Souza Junior**, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XI – **Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva**, representante da Assessoria de Juiz-Membro;

XII – **Francisco das Chagas Monteiro de Santana**, Agente de Contratação.

§ 1º Acompanharão os trabalhos da Comissão os representantes do Ministério Público Eleitoral designados pela Portaria PRE/AC nº 19, de 22 de julho de 2026, expedida pelo Procurador Regional Eleitoral, a Promotora de Justiça **Nelma Araújo Melo de Siqueira** e o Promotor de Justiça **Teotônio Rodrigues Soares Júnior**.

§ 2º As entidades fiscalizadoras poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão, na forma da legislação de regência.

Art. 2º As entidades fiscalizadoras poderão, no prazo de **3 (três) dias**, contado da divulgação dos nomes das pessoas designadas para compor a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, impugnar, de forma fundamentada, as respectivas designações, nos termos do art. 56 da Resolução TSE nº 23.673, de 2021.

Art. 3º Compete à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica planejar, coordenar, organizar e conduzir os trabalhos relativos às Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas previstas nos Capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.673, de 2021.

Art. 4º A atuação da Comissão encerrar-se-á em **12 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.673, de 2021.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Portaria Presidência 149 (0889793)

SEI 0001559-07.2026.6.01.8000 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 30/07/2026, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889793** e o código CRC **2CAE6AFC**.

0001559-07.2026.6.01.8000

0889793v12